

ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL  
DE ECONOMIA 13º REGIÃO AM,  
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE  
2023.

1  
2  
3  
4  
5  
6 **MEMBROS PARTICIPANTES** – Conselheiros Efetivos: Marcus Anselmo da Cunha Evangelista,  
7 Márcio Paixão Ribeiro, José Altamir Barroso Cordeiro, José Guilherme Fonseca de Azevedo,  
8 Erivaldo Lopes do Vale, Max Fortunato Cohen, Judah Torres Lima, Karla Karoline Lira Martins;  
9 Conselheiros Suplentes: Amanda Carla Nascimento Torres Evangelista. Estavam presentes na  
10 reunião o Gerente Executivo Interino e Fiscal da Profissão Luiz Cesar Teixeira da Silveira, o  
11 Contador Alber Furtado, o funcionário Eden Monteiro Progênio e os estagiários Mirian Maria Duarte  
12 Dutra e Raphael Felipe Rodrigues Ortiz. Foi designado para secretariar a presente reunião, o Gerente  
13 Executivo Interino e Fiscal da Profissão Luiz Cesar Teixeira da Silveira. **ABERTURA** – Às quinze  
14 horas e quinze minutos do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e três, na modalidade  
15 presencial realizou-se a 12ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia - 13ª  
16 Região - AM. Foi designado para presidir a sessão o presidente do CORECON-AM, o Economista  
17 Marcus Anselmo da Cunha Evangelista, que abrindo a reunião saudou os presentes. Conforme a  
18 pauta da reunião e obedecendo o regimento interno, informou que todos os Conselheiros presentes  
19 poderão manifestar as suas ideias e prosseguiu com os seguintes assuntos: **1. EXPEDIENTE: 1.1**  
20 **Leitura e Aprovação da Ata da 11ª Sessão Plenária Ordinária de 30 de novembro de 2023:** O  
21 Presidente questionou sobre a leitura e análise da ata mencionada e após não haver manifestações a  
22 ata foi provada; **1.2 Apresentação de Relatório Orçamentário, Financeiro e Contábil pelo**  
23 **Contador do CORECON-AM:** Saldos Financeiros apurados até 14.12.2023: R\$ 366.853,05. Após  
24 análise do Balancete do mês de novembro de 2023, apresentamos as situações orçamentária,  
25 financeira e patrimonial do CORECON-AM, conforme adiante explicitado: a) DA EXECUÇÃO  
26 ORÇAMENTÁRIA - DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA x DESPESA ORÇAMENTÁRIA: O  
27 Conselho arrecadou, até o mês de NOVEMBRO de 2023, o valor correspondente a R\$ 1.052.746,86,  
28 que representa 116,69% da Previsão Orçamentária de 2023, que é de R\$ 902.160,05. A despesa  
29 realizada, até o mês de NOVEMBRO de 2023, atingiu o valor de R\$ 729.455,24, que corresponde  
30 80,86% da Previsão Orçamentária de 2023, que é de R\$ 902.160,05; b) DO RESULTADO  
31 ORÇAMENTÁRIO: Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada no mês de  
32 NOVEMBRO de 2023, verificou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 323.291,62, o que  
33 significa que, do valor arrecadado, o Conselho Regional gastou 69,29%; 2. DISPONÍVEL: O saldo  
34 disponível que passou para o mês de DEZEMBRO de 2023 foi no valor de R\$ 389.075,05, que está  
35 demonstrado no Balanço Financeiro de NOVEMBRO de 2023. Esse saldo é composto pelas contas  
36 bancárias do Conselho, aplicações e corrente; c) CONTROLE DA LEI DE RESPONSABILIDADE  
37 FISCAL: Para os fins da Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com a rubrica “PESSOAL” foram  
38 de R\$ 216.681,91, para a Receita Corrente Líquida de R\$ 849.223,77, numa faixa percentual,  
39 portanto, de 25,52%; d) DO RESULTADO FINANCEIRO: O Balanço Patrimonial que contém a  
40 escrituração até NOVEMBRO de 2023 aponta, como resultado financeiro, *superávit* de R\$  
41 391.908,66, a remanescer para 01/12/2023. e) DO RESULTADO PATRIMONIAL: A Demonstração  
42 das Variações Patrimoniais até NOVEMBRO de 2023, registraram *superávit* de R\$ 318.293,15; f)  
43 **CONCLUSÃO:** No exame da documentação contábil, procedido pelo Sr. Presidente e pelo Sr.  
44 Tesoureiro, em conjunto com esta Assessoria Contábil, que deu origem ao balancete do mês de  
45 NOVEMBRO de 2023 do CORECON – AM, verificou-se que a escrituração foi realizada de modo  
46 correto e sem falhas, razão pela qual somos de opinião de que deva o mesmo ser aprovado sem  
47 restrições pelo Conselho Fiscal e Conselho Pleno desse Regional. O Vice-Presidente Márcio Paixão  
48 Ribeiro informou que conforme os relatórios contábeis, metade da arrecadação se dá através da  
49 receita proveniente de anuidades do exercício vigente e a outra metade provém da cobrança de  
50 anuidades de exercícios anteriores, portanto somente a arrecadação do ano vigente não cobre as

51 despesas do CORECON-AM, portanto é necessário reverter a quantidade de cancelamento e elevar o  
52 número de economistas inscritos. O Presidente Marcus Anselmo da Cunha Evangelista alertou aos  
53 conselheiros que permanecerão com seus mandatos no ano de 2024 para que fiquem vigilantes  
54 quanto aos saldos bancários deixados por sua gestão. Com a palavra, o Gerente Executivo Luiz Cesar  
55 Teixeira da Silveira informou que trouxe 3 informações coletadas no último encontro de funcionários  
56 do sistema COFECON/CORECONS, sendo a primeira a possibilidade do CORECON contratar o  
57 Banco do Brasil poder realizar a cobrança com penalidade de inscrição no SERASA dos economistas  
58 inadimplentes, a segunda a constituição de um processo administrativo para mapear e aprovar o  
59 registro profissional dos graduados em Relações Internacionais, e em terceiro firmar acordo de  
60 parceria com o Instituto Federal do Amazonas para viabilizar um Curso de Ciências Econômicas. O  
61 Conselheiro Erivaldo Lopes do Vale informou que à um revezamento no COFECON onde as  
62 mesmas pessoas ocupam os cargos de conselheiros federais durante anos, sem a possibilidade de  
63 federalização das vagas de conselheiros como ocorre nos conselhos de outras profissões e que culpa  
64 do esvaziamento da Profissão de Economista provém deles. **1.4 Correspondências Recebidas:**  
65 Ofício nº 1.499/2023/Cofecon: Procedimentos TCU; Ofício Circular nº 121/2023/Cofecon: Resultado  
66 do Reconhecimento de Projetos de Boas Práticas do Sistema Cofecon/Corecons 2023. Deliberação nº  
67 5.052, de 17 de novembro de 2023; OFÍCIO-CIRCULAR Nº 125/2023-Utilização de modelos  
68 computacionais (ciência de dados) aplicados à economia. Resolução nº 2.143, de 16 de novembro de  
69 2023, subseção 2.3.1 da Consolidação da Legislação da Profissão de Economista; OFÍCIO-  
70 CIRCULAR Nº 128/2023: Informa Resultado da Assembleia de Delegados-Eleitores 2023; OFÍCIO-  
71 CIRCULAR Nº 129/2023: Resultado da Eleição para Presidente e Vice-Presidente do Cofecon para  
72 2024. **1.5 Apresentação e leitura de requerimentos e indicações:** Não houve a apresentação de  
73 requerimentos e indicações; **1.6 Comunicação dos Conselheiros Regionais:** Não houveram  
74 comunicações dos Conselheiros. **1.7 Comunicação das Comissões de Trabalho do CORECON-  
75 AM 2023:** a) **Comissão de Tomada de Contas:** Não houve manifestação desta comissão; b)  
76 **Comissão de Licitação:** Não houve manifestação desta comissão; c) **Comissão de Fiscalização:**  
77 Não houve manifestação dessa comissão; d) **Comissão de Valorização Profissional:** O Presidente  
78 desta Comissão, Max Fortunato Cohen, informou que o Clube de Finanças passará por uma  
79 reformulação no ano de 2024, e será focado em reciclar os Economistas com cursos e mudará de  
80 nome para Escola de Finanças, cujo o projeto está em elaboração e será apresentado no ano de 2024;  
81 e) **Comissão Clube de Vantagens:** Não houve manifestação dessa comissão; f) **Comissão Nova  
82 Sede:** Não houve manifestação dessa comissão; g) **Comissão Regimento Interno:** Não houve  
83 manifestação dessa comissão. **1.8. Comunicação da Vice-presidência:** Não houve manifestação;  
84 **1.8. Comunicação da Presidência:** O Presidente Marcus Anselmo da Cunha Evangelista agradeceu  
85 a todos os conselheiros do CORECON-AM que o acompanharam nesse ano de 2023 e agradeceu  
86 também aos funcionários presentes na reunião com destaque aos funcionários Luiz Cesar e Eden  
87 Monteiro que o auxiliou na condução do CORECON-AM no ano de 2023, e que recomenda ao futuro  
88 presidente do CORECON-AM o funcionário Luiz Cesar na função de gerente executivo, que superou  
89 suas expectativas frente ao cargo exercido no ano de 2023. **2. Ordem do Dia: 2.1. Matérias e  
90 Assuntos para Deliberação do Plenário:** Aprovação de nota de Esclarecimento à concessão do  
91 Prêmio Mulher Economista 2023 do COFECON à Economista Dilma Vana Rousseff: O Presidente  
92 Marcus Anselmo da Cunha Evangelista apresentou a minuta da nota aos Conselheiros presentes e  
93 colocada em votação, 7 dos 8 conselheiros titulares presentes votaram pela aprovação e divulgação  
94 da nota de esclarecimento com pequenas modificações na nota. A Conselheira Karla Karoline Lira  
95 Martins votou contra a nota de esclarecimento e considerou inadequada a última frase da nota  
96 apresentada. A nota de esclarecimento, após ajustes conforme orientação dos conselheiros, será  
97 publicada conforme o texto a seguir: “O Conselho Regional de Economia da 13ª Região Amazonas –  
98 CORECON-AM, vem a público manifestar esclarecimento à concessão do Prêmio Mulher  
99 Economista 2023 à economista Dilma Vana Rousseff, Prêmio concedido pelo Conselho Federal de  
100 Economia – COFECON, com participação dos CORECONS nas votações. Na época da votação, a

101 Plenária do CORECON-AM por maioria de votos dos conselheiros efetivos presentes se manifestou  
102 pela abstenção em votar na Categoria Mulher Economista de 2023, ao placar final de 7 votos pela  
103 abstenção e 1 voto a favor da indicação da Economista Dilma Vana Rousseff, prevalecendo a  
104 vontade da maioria. A concessão do Prêmio foi concedida pela Plenária do COFECON, sem a  
105 participação deste Regional.” **2.1.1 Novos Registros - Conselheiro Relator: Judah Torres Lima:**  
106 Após a análise e explanação do Conselheiro Relator, os seguintes processos foram **deferidos e**  
107 **homologados** com aprovação da Plenária: 1) JULIA SCHWARZ, Reg. nº 3.164, Processo nº  
108 031/2023 – Registro Voluntário – Graduada na Universidade do Estado do Amazonas; 2)  
109 ALEXANDRE DA SILVA, Reg. nº 3.165, Processo nº 032/2023 – Registro Voluntário – Graduado  
110 no Centro Universitário do Norte; 3) VANDERLANE DOS SANTOS COSTA, Reg. nº 3.166,  
111 Processo nº 033/2023 – Registro Voluntário – Graduada na Universidade Pitágoras Unopar  
112 Anhanguera; **2.1.2 Cancelamento, Suspensão, Ativo com Desconto, Extinção e Transferência -**  
113 **Conselheiro Relator: Judah Torres Lima:** Após a análise e explanação do Conselheiro Relator, os  
114 seguintes processos foram **deferidos** com aprovação da Plenária: 1) MARIA DAS GRAÇAS LOPES  
115 E OLIVEIRA, Reg. nº 1.119, Processo nº 102/1992 – Registro Ativo com desconto em função da  
116 idade – 66 (sessenta e seis) anos de idade, 31 (trinta e um) anos de inscrição, 30 (trinta) anos de  
117 contribuição; 2) EDILBERT SALOMÃO BRITO FILHO, Reg. nº 1.109, Processo nº 096/1992 –  
118 Cancelamento de Registro com Remissão de Débitos – Motivo de Aposentadoria por Invalidez; 3)  
119 IRENE MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO, Reg. nº 2.936, Processo nº 293/2015 – Cancelamento  
120 de Registro – Motivo de Exercício de Outra Profissão: Secretaria Municipal de Assistência Social e  
121 Cidadania em Presidente Figueiredo; 4) AIRTON MOREIRA DAS CHAGAS, Reg. nº 2.946,  
122 Processo nº 303/2015 – Cancelamento de Registro – Motivo de Exercício de Outra Profissão:  
123 Assistente Judiciário do TJ-AM lotado em Presidente Figueiredo; 5) KATIÚSCIA PATRÍCIA DE  
124 CASTRO VINENTE, Reg. nº 3.012, Processo nº 020/2017 – Cancelamento de Registro – Motivo de  
125 Desemprego; 6) HELEN DE SOUZA OLIVEIRA, Reg. nº 2.538, Processo nº 045/2013 –  
126 Cancelamento de Registro – Motivo de Exercício de Outra Profissão: Diretora Geral da Empresa  
127 IPTAN em Itacoatiara; 7) KAMILA SOUZA DA SILVA, Reg. nº 2.650, Processo nº 006/2015 –  
128 Cancelamento de Registro – Motivo de Desemprego; 8) MATHEUS FERREIRA CARVALHO, Reg.  
129 nº 2.541, Processo nº 048/2013 – Cancelamento de Registro – Motivo de Exercício de Outra  
130 Profissão: Sócio Proprietário da Empresa Meca Comércio e Serviços de Informática Ltda.; 9)  
131 ALDECY DE ALENCAR RIBEIRO, Reg. nº 1.151, Processo nº 138/1993 – Cancelamento de  
132 Registro – Motivo de Exercício de Outra Profissão: Administrador na Empresa Criart Serviços de  
133 Terceirização de Mão de Obra Ltda.; 10) ROQUE ANDERSON DOS SANTOS SILVA, Reg. nº  
134 2.627, Processo nº 073/2014 – Cancelamento de Registro – Motivo de Exercício de Outra Profissão:  
135 Motorista da Empresa Valgroup AM Indústria de Masterbatch Ltda.; 11) ALLAN CARLOS DA  
136 SILVA COSTA, Reg. nº 2.424, Processo nº 070/2011 – Cancelamento de Registro – Motivo de  
137 Exercício de Outra Profissão: Gerente de Contas de PF e PJ no Banco Bradesco S/A localizado em  
138 Santarém/PA; 12) FABYANNE GOMES PIMENTA, Reg. nº 2.004, Processo nº 027/2007 –  
139 Cancelamento de Registro – Motivo de Exercício de Outra Profissão: Técnico Bancário Novo - CEF;  
140 13) WASHINGTON LUIZ LIMA MACIEL, Reg. nº 1.721, Processo nº 711/2003 – Cancelamento de  
141 Registro – Motivo de Desemprego; 14) CIDIANY FABI DE CARVALHO COSTA, Reg. nº 2.310,  
142 Processo nº 031/2010 – Cancelamento de Registro – Professora SEMED Manaus; 15) MARTA DA  
143 SILVA MEDEIROS, Reg. nº 1.237, Processo nº 224/1994 – Cancelamento de Registro – Motivo de  
144 Aposentadoria; O Presidente Marcus Anselmo da Cunha Evangelista franqueou a palavra aos  
145 presentes. O Conselheiro José Altamir Barroso Cordeiro agradeceu a todos e manifestou que no ano  
146 de 2024 o CORECON-AM precisa incentivar a promoção de novas práticas na formação dos  
147 Economistas. A Conselheira Karla Karoline Lira Martins manifestou felicitações a todos e reforçou  
148 que é preciso haver união da classe dos economistas nas diversas instituições como academia,  
149 governo e empresas para juntos propormos soluções para os desafios atuais da profissão. A  
150 Conselheira Amanda Carla Nascimento Torres Evangelista manifestou que é preciso atualizar a grade

151 curricular da formação dos economistas com disciplinas mais práticas ao mercado de trabalho atual e  
152 agradeceu a todos pela oportunidade de ter participado por mais um mandato no CORECON-AM. O  
153 Conselheiro José Guilherme Fonseca de Azevedo agradeceu pelas amizades e que fez nesses anos  
154 como conselheiro do CORECON-AM e felicitou a todos. E nada mais havendo a tratar, o conselheiro  
155 e presidente da Sessão, Marcus Anselmo da Cunha Evangelista, deu por encerrado os trabalhos da  
156 12ª Sessão Plenária Ordinária, às 16:15 horas, dos quais eu Luiz Cesar Teixeira da Silveira, lavrei a  
157 presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Manaus,  
158 14 de dezembro de 2023.

159  
160  
161 Econ. Marcus Anselmo da Cunha Evangelista  
162 Presidente da Sessão  
163 CORECON-AM nº 1.893

164  
165  
166 Econ. Luiz Cesar Teixeira da Silveira  
167 Gerente Executivo Interino / Fiscal da Profissão  
168 CORECON-AM nº. 2.037